Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

Gabinete do Vereador Valmir Tasca -DEM

Exmo. Sr.
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador infra–assinado **VALMIR TASCA - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de leis, e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 129/2012

Denomina de "Rua Guerino Veronese" a Via pública localizada no Bairro Aeroporto em Pato Branco –Pr.

Art. 1º- Fica denominada de **"Rua Guerino Veronese"** a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único – O Executivo Municipal, emplacará a referida Via Pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2012.

Valmir Tasca
Vereador- DEM

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

JUSTIFICATIVA

GUERINO VERONESE, nascido em 11 de setembro de 1914, natural de Antonio Prado –RS, filho de Emilio Veronese e Rosa Catani, veio á Pato Branco em março de 1960, comerciante, instalou-se na avenida Tupy, na Baixada Industrial, mais precisamente ao lado do Posto Gabriel onde iniciou sua atividades com Bar e Restaurante, que se chamava "Bar e Restaurante Veronese", no mesmo estabelecimento passou a funcionar a Sociedade Esportiva 1° de Maio, também de sua propriedade, sociedade esta voltada para a prática esportiva na modalidade de Bolão. Tais atividades duraram por aproximadamente 15 anos, posteriormente seus imóveis foram vendidos e transferiu-se para a Rua Tocantins, onde residiu até seu falecimento em 12 de setembro de 2003 com 89 anos de idade. Era casado com a Srª Maria Julia Veronese com quem deixou os filhos: Alice, Zelir, Adelir, Anailor, Marildes, Ivone e Marlei.

Guerino Veronese faleceu em 12 de setembro de 2003, um dia após seu aniversário e teve como causa morte Edema agudo de pulmão Demencia Senil e foi sepultado no Cemitério Municipal de Pato Branco.

Valmir Tasca – Vereador –DEM
Proponente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Estado do Paraná
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE PATO BRANCO
Rua Tocantins, 1677 Fone : (046)224-4270 - Pato Branco - Paraná

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ELIAS
Faustino Elias dos Santos Filho
166 205 269-34
Escrivão Criminal e Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos — 1ª Substituta — 793 287 509-97
Agnêse Iara Shroll Damasceno Carneiro — 2ª Substituta — 640 419 809-68

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, às folhas 90 do Livro nº C-18 sob o nº 10112, foi feito o registro de óbito de **GUERINO VERONESE**, falecido em 12 de setembro de 2003 (12/09/2003), às 23 horas, em HOSPITAL SÃO LUCAS, de sexo masculino, nascido no dia 11 de setembro de 1914 (11/09/1914), profissão COMERCIANTE APOSENTADO, natural de ANTONIO PRADO -RS, domiciliado e residente em RUA TOCANTINS Nº 825, PATO BRANCO -PR, com 89 anos de idade, estado civil casado, sendo filho de **EMILIO VERONESE** e **ROSA CATTANI**. Óbito atestado pelo Dr. FABIO FRANZONI que deu como causa da morte **I.C.C. EDEMA AGUDO DE PULMÃO DEMENCIA SENIL**, tendo sido declarante A SRA. IVONE MARIA SBARAIN e o sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR.D.O. nº 3241210.2ª via VRC 175.Certidão lavrada em 16/09/2003OBSERVAÇÕES: **ERA CASADO COM A SRA. MARIA JULIA VERONESE E DEIXA OS SEGUINTES FILHOS: ALICE COM 67 ANOS, ZELIR COM 63 ANOS, ADELIR COM 60 ANOS, ANAILOR COM 57 ANOS, MARLIDES COM 52 ANOS, IVONE COM 50 ANOS E MARLEI COM 44 ANOS. NÃO DEIXA BENS A INVENTARIAR.ERA CASADO NO CARTÓRIO DE PRINCESA IZABEL MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO- RS. LIVRO Nº 1 FLS. 63 E V Nº 2.**

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco,14 de julho de 2004.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ELIAS
Comarca de Pato Branco - PR
Faustino Elias dos Santos Filho
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Maria de Lourdes Botelho Elias dos Santos
1ª SUBSTITUTA
Agnêse Iara Schroll Damasceno Carneiro
2ª SUBSTITUTA
Fone (46) 224-4270

Agnêse Iara Schroll D. Carneiro
2ª Substituta do Registro Civil

2º OFÍCIO NOTAS

REGISTRO CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Google earth

pés 700

metros 200

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 4
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 129/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende a ilustre Vereador Valmir Tasca - DEM, obter o apoio do douto Plenário desta Casa Legislativa para denominar via pública situada no Bairro Aeroporto de **"Rua Guerino Veronese".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-o com nome do cidadão acima referenciado.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes e ao Plenário procederem a análise e discussão da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 11 de junho de 2012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N°129/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral 05-Jun-2012-11:05:03:42-1/1

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, reuniram-se para emitir parecer ao **Projeto de Lei n°129/2012**, de autoria do vereador **VALMIR TASCA-DEM**, para o qual busca autorização legislativa para denominar de "Rua Guerino Veronese" a Via pública localizada no Bairro Aeroporto em Pato Branco –Pr.

Considerando ser essa uma possibilidade de poder homenagear pessoas e famílias que tenham contribuído para o desenvolvimento de nosso Município, é que apoiamos a proposição do nobre vereador.

Votando pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, no mérito, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, estando a matéria apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação.

É o nosso parecer, Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 13 de Junho de 2012.

Claudemir Zanco – PSD - Presidente

Laurindo Cesa – PSDB – Membro

William Cezar Pollonio Machado - PMDB – Relator

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 129/2012

Denomina de ""Rua Guerino Veronese" a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Paraná.

Art. 1° Fica denominada de "Rua Guerino Veronese" a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 129/2012, de autoria do vereador Valmir Tasca – DEM.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5511 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.881, DE 22 DE JUNHO DE 2012

Denomina de "Rua Guerino Veronese" a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "Rua Guerino Veronese" a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública, consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do projeto de lei nº 129/2012, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de junho de 2012.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 03
Visto

PROJETO DE LEI Nº 129/2012

RECEBIDA EM: 5 de junho de 2012

Nº DO PROJETO: 129/2012

SÚMULA: Denomina de ""Rua Guerino Veronese" a via pública localizada no Bairro Aeroporto, em Pato Branco, Paraná. (Foi casado com Maria Julia Veronese. Teve 8 filhos: Alice, Zelir, Adelir, Anailor, Marildes, Ivone e Marlei. Foi proprietário do Bar e Restaurante Veronese, onde passou a funcionar a Sociedade Esportiva 1° de Maio. Faleceu em 12 de setembro de 2003, vítima de edema agudo de pulmão – demência senil).

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – DEM

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de junho de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 11 de junho de 2012
RELATOR: William C. Pollonio Machado – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de junho de 2012
Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de junho de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Maria Anita Guerra Machado – PSD.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de junho de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 362/2012

Lei nº 3881, de 22 de junho de 2012.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5511, de 26 de junho de 2012.